

NORTE UE

Dinâmicas de Fundos Europeus na Região Norte

PROGRAMAS NACIONAIS E REGIONAIS

PORTUGAL 2020 na Região do Norte:
Dinâmica dos Programas da Política Comum
de Desenvolvimento Rural e da Política
Comum Marítima e das Pescas
informação de 30 de junho de 2020



Nota de enquadramento

Através desta publicação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE) pretende difundir de forma tão clara e concisa quanto possível informação sobre a aplicação, no Norte de Portugal, dos programas de desenvolvimento rural e de apoio ao mar e às pescas no contexto nacional.

Na primeira parte, desenvolve-se a execução da Política de Desenvolvimento Rural, o segundo pilar da Política Agrícola Comum (PAC) (o primeiro pilar respeita à política de preços e de mercados e de apoio ao rendimento dos agricultores, sendo o seu financiamento assegurado pelo FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia). Esta política tem como principais objetivos e prioridades a melhoria da competitividade da agricultura, a promoção da sustentabilidade na gestão dos recursos naturais e o desenvolvimento territorialmente equilibrado das economias e comunidades rurais.

O financiamento da Política de Desenvolvimento Rural é assegurado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, cuja dotação ascende, em Portugal, no período de programação 2014–20, a 4.058 milhões de euros, o correspondente a 44% dos recursos da PAC. A sua aplicação é efetivada através dos Programas de Desenvolvimento Rural do Continente (onde se inclui a região NUTS II Norte), dos Açores e da Madeira, respetivamente PDR 2020, PRORURAL+ e PRODERAM 2020.

Na segunda parte, efetua-se a análise da execução da Política Marítima e das Pescas, através do Programa Operacional MAR 2020, que dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. Trata-se de uma política que visa assegurar o abastecimento seguro e estável de peixe e de produtos do mar, a sustentabilidade da atividade piscatória, a preservação dos recursos e da qualidade ambiental do mar e a melhoria das condições de vida das comunidades costeiras.

Esta publicação enquadra-se na coleção NORTE UE, a qual integra um conjunto de trabalhos desenvolvidos pelo Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Norte (OADRN), visando aprofundar o conhecimento sobre a programação e execução das políticas da União Europeia no Norte de Portugal.

FICHA TÉCNICA

Título: PORTUGAL 2020 na Região do Norte: Dinâmica dos Programas da Política Comum de Desenvolvimento Rural e da Política Comum Marítima e das Pescas (informação de 30 de junho de 2020)

Coleção: NORTE UE Dinâmicas dos Fundos Europeus na Região – Programas Nacionais e Regionais

Edição: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE)

Coordenação e Equipa Técnica: Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Norte

Contactos: oadr@ccdr-n.pt

Data de Edição: nº 11 | julho 2021

Desenvolvimento Rural, Mar e Pescas no PORTUGAL 2020



1 Política de Desenvolvimento Rural



€ Fundo: FEADER

⚙ Principais áreas de intervenção

- Inovação e conhecimento
- Competitividade e organização da produção
- Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima
- Desenvolvimento local

2 Política Marítima e das Pescas

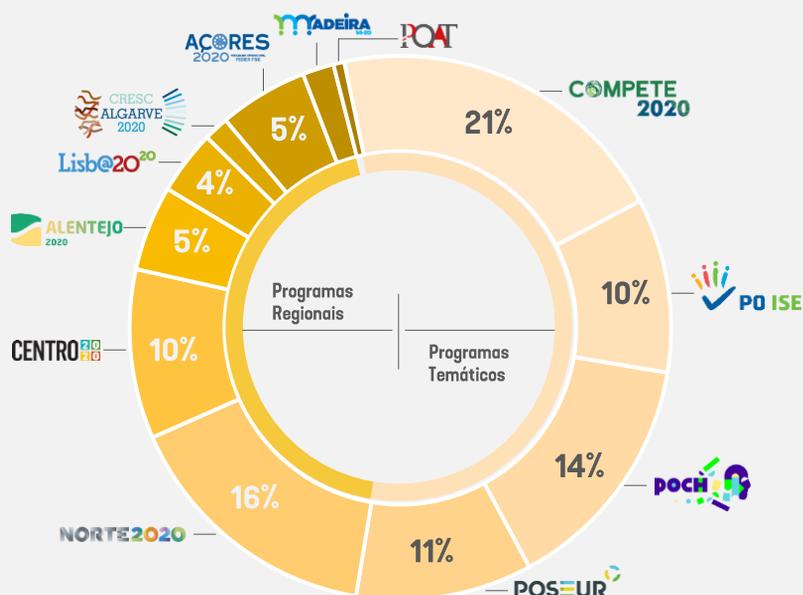


€ Fundo: FEAMP

⚙ Principais áreas de intervenção

- Promoção de uma pesca e aquicultura sustentáveis, eficientes, inovadoras e competitivas
- Incremento do emprego e da coesão territorial
- Promoção da comercialização e transformação dos produtos
- Dinamização da Política Comum de Pesca
- Dinamização da Política Marítima Integrada

3 Política de Coesão



€ Fundos: FEDER, FSE e Fundo de Coesão

⁽ⁱ⁾ A dotação do PORTUGAL 2020 não considera a dotação referente aos programas de Cooperação Territorial Europeia, geridos em conjunto com outros países da UE. Em Portugal, estes programas possuem uma dotação programada de 122 milhões de euros.



1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

QUE FUNDOS E PROGRAMAS A OPERACIONALIZAM?

- **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER):** Um dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), orientado para três objetivos (promover a competitividade do setor agrícola; assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e da ação climática; desenvolver de forma territorialmente equilibrada as economias e comunidades rurais)..
- **Programas de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL+) e da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020):** O financiamento desta política no Norte é assegurado pelo PDR 2020.

QUAL A DINÂMICA REGISTADA ATÉ AO FIM DE JUNHO DE 2020 NO NORTE?

- Foram aprovados cerca de **1.046 milhões de euros de FEADER** no Norte, correspondendo a **1.024 milhões de euros de despesa pública** (nacional e comunitária).
- As áreas que apresentam maior execução são as seguintes: ambiente, eficiência no uso de recursos e clima (com mais de 50% de FEADER aprovado a nível regional), e competitividade e organização da produção (com cerca de 36% de FEADER aprovado a nível regional).

2. POLÍTICA MARÍTIMA E DAS PESCAS

QUE FUNDOS E PROGRAMAS A OPERACIONALIZAM?

- **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP):** Um dos cinco FEEI, com os objetivos de apoiar os pescadores na transição para a pesca sustentável, a aquacultura e as comunidades costeiras na diversificação das suas economias e de financiar projetos de investimento que permitam a criação de emprego e a melhoria da qualidade de vida nas zonas costeiras.
- **Programa Operacional Mar 2020 (MAR 2020),** que assegura a aplicação do FEAMP em todo o território português (e, por isso, no Norte de Portugal também).

QUAL A DINÂMICA REGISTADA ATÉ AO FIM DE JUNHO DE 2020 NO NORTE?

- Foram aprovados cerca de **47 milhões de euros de FEAMP** no Norte, correspondendo **64 milhões de euros de despesa pública** (nacional e comunitária).
- As áreas que apresentam maior execução são as seguintes: promoção de uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva, e promoção da comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, concentrando 50% e 37% do FEAMP aprovado a nível regional, respetivamente.



**Política de
Desenvolvimento
Rural no Norte**

Qual o peso do Norte na Política de Desenvolvimento Rural em Portugal?

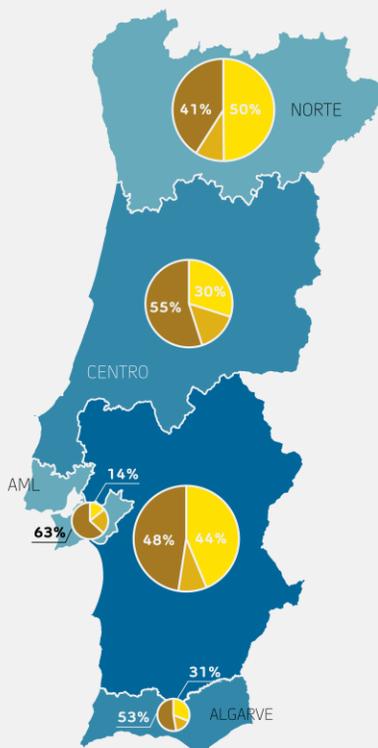
1.046 M€

de fundo aprovado⁽¹⁾ até 30 de junho de 2020, para o Norte, no âmbito do PDR 2020

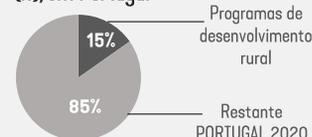


de um total de **3.772 M€**

de fundo aprovado⁽¹⁾ para mais de 306 mil operações no país, no âmbito de três programas de desenvolvimento rural



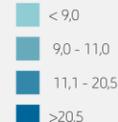
Fundo aprovado pelos programas de desenvolvimento rural no PORTUGAL 2020 (%), em Portugal



Fundo aprovado (mil €)

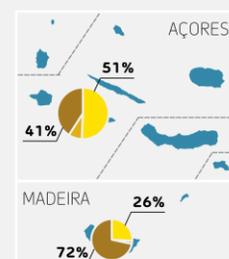


Peso face ao fundo aprovado no âmbito do PORTUGAL 2020 (%)

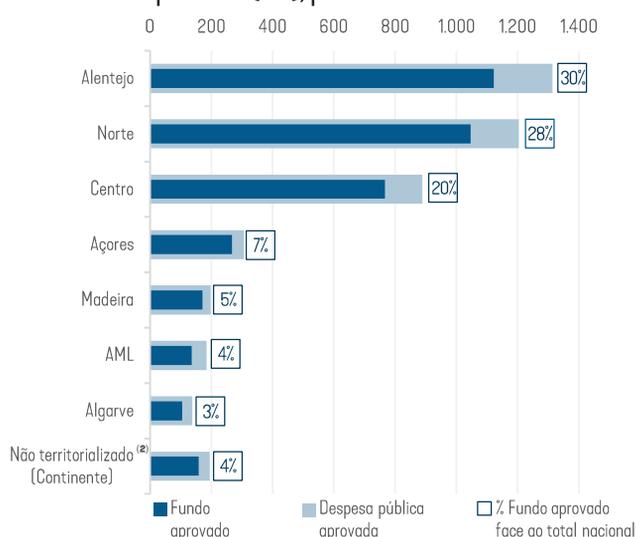


Unidades territoriais

NUTS II



Distribuição do fundo e despesa pública aprovados (M€), por NUTS II



⁽¹⁾ O fundo aprovado no contexto dos Programas de Desenvolvimento Rural distribui-se por projetos aprovados pelas Autoridades de Gestão (AG) respetivas, por projetos transitados e por pedidos únicos. Relativamente a estes últimos, o montante de fundo aprovado considerado corresponde aos compromissos financeiros assumidos até ao final de 2019 pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), conforme informação disponibilizada pelas AG. Neste sentido, a distribuição territorial de parte dos apoios encontra-se pré-definida.

⁽²⁾ No gráfico encontra-se também representado o montante de fundo aprovado não territorializado, que inclui os apoios atribuídos à reforma antecipada, os instrumentos financeiros e a reserva de eficiência.

⁽³⁾ Cálculos efetuados tomando como base os valores reportados pela ADE&C no Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, n.º 21 e não considerando o valor relativo à Cooperação Territorial Europeia.



o Norte concentra:

1.046 M€ de fundo aprovado

1.204 M€ de despesa pública aprovada

Os quais correspondem a:

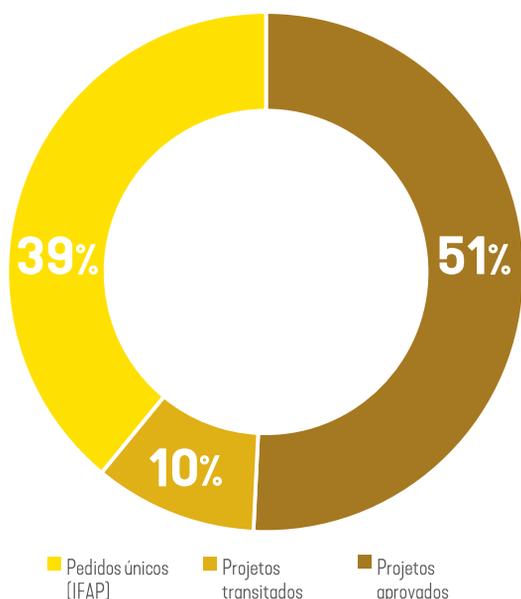
- 28% do total de fundo aprovado
- 27% do total da despesa pública aprovada

dos programas de desenvolvimento rural em Portugal (PDR 2020, PRORURAL+ e PRODERAM 2020).

O fundo aprovado no Norte ascende a:

- 11% do total de fundo aprovado para a Região, pelos programas do Portugal 2020⁽³⁾

Fundo atribuído a projetos aprovados, transitados e pedidos únicos (%), em Portugal



- Em Portugal, a Política de Desenvolvimento Rural da União Europeia (UE) é operacionalizada através do PDR 2020 (Continente), PRORURAL+ (Açores) e PRODERAM 2020 (Madeira). Estes três programas enquadram-se no PORTUGAL 2020, mobilizando a totalidade do FEADER.
- Em 30 de junho de 2020, mais de 90% da dotação destes três programas encontrava-se já comprometida, sendo as taxas de compromisso de 93%, 90% e 95% para o PDR 2020, o PRORURAL+ e o PRODERAM 2020, respetivamente. A taxa de realização (relação entre o fundo executado e o aprovado) ascende a 73%, 79% e 57% para, respetivamente o PDR 2020, o PRORURAL+ e o PRODERAM 2020. O PDR 2020 e o PRORURAL+ constituem, assim, programas com especial dinamismo de execução no contexto do PORTUGAL 2020.
- Nestes programas, os projetos apoiados podem ser classificados em três categorias: projetos aprovados, projetos transitados (do período 2007–2013 e de avisos anteriores e respeitantes ao período 2014–2020), e pedidos únicos ou medidas de superfície/animais.
- Os pedidos únicos correspondem aos pagamentos diretos de ajudas das Medidas 7, 8 e 9 da Área 3, respeitante ao



39% do fundo aprovado atribuído a pedidos únicos

Este fundo distribui-se por dois grandes tipos de medidas, nas seguintes proporções:

51% para a Agricultura e Recursos Naturais

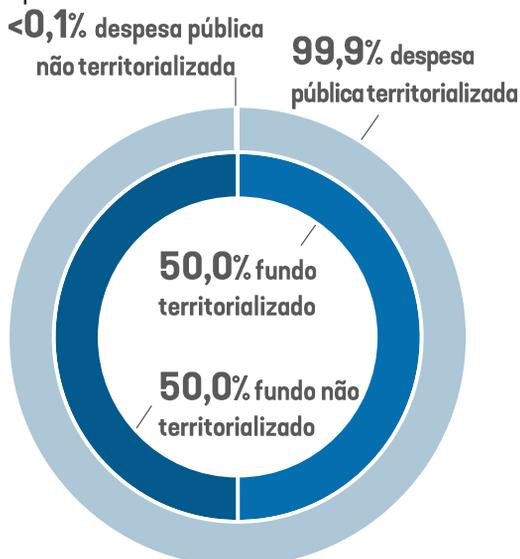
49% para a Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Trata-se de pedidos de pagamentos diretos no âmbito de regimes de ajudas de superfície e animais que os agricultores apresentam anualmente e para os quais existem compromissos plurianuais pré-estabelecidos.

- Ambiente, Eficiência no Uso dos Recursos e Clima (por exemplo, apoio à agricultura biológica, Rede Natura, manutenção de raças autóctones em risco, zonas de montanha, zonas com condicionantes naturais ou específicas e medidas florestais baseadas na superfície, conforme previsto pela legislação comunitária). O fundo e a despesa pública atribuída não decorrem apenas de um processo concorrencial, mas de compromissos plurianuais pré-estabelecidos para apoio direto aos agricultores. No Norte, este tipo de apoios apresenta uma importância relativa (50%) superior à média nacional (39%).
- Através da análise territorializada das aprovações, é possível concluir que o Norte constitui a segunda região NUTS II que mais releva para a implementação do PDR 2020 (33%), logo a seguir ao Alentejo, que apresenta 35% de fundo aprovado por este programa.
- O peso do fundo aprovado nos projetos do Norte cofinanciados pelo PDR 2020 no contexto do PORTUGAL 2020 corresponde a cerca de 11%, valor inferior à média nacional (15%, considerando os restantes programas de desenvolvimento rural).

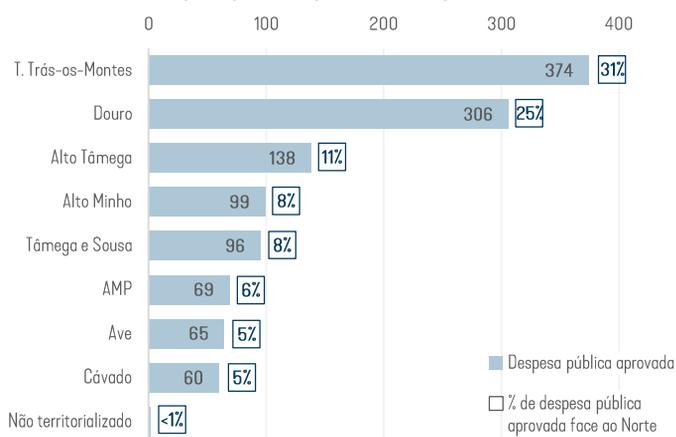
Como se distribuem os apoios a um nível sub-regional no Norte?

Proporção da despesa pública e do fundo aprovados não territorializados no Norte (%)

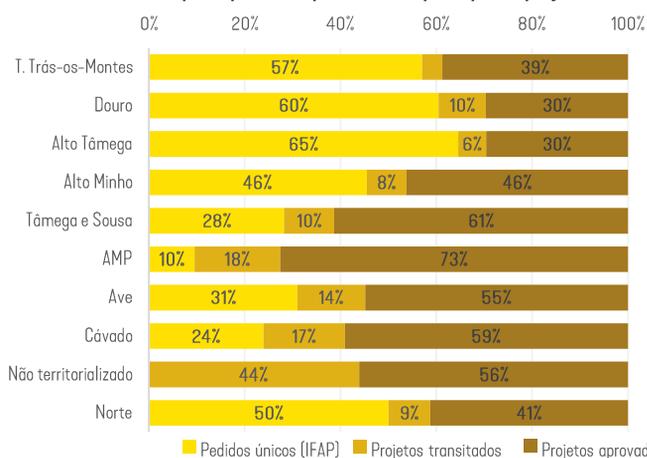


- De acordo com a informação reportada pela Autoridade de Gestão do PDR 2020, cerca de 50% do fundo aprovado encontra-se classificado como não territorializado ao nível da NUTS III e respetivos concelhos. Estes apoios respeitam exclusivamente aos pedidos únicos, referidos anteriormente.
- No entanto, conjugando diferentes fontes de informação que consideram como indicador financeiro a despesa pública aprovada pelo PDR 2020⁽⁴⁾, torna-se possível reduzir essa componente não territorializável para menos de 0,1%. Na análise por região NUTS III e por concelho optou-se, assim, pela despesa pública aprovada (em detrimento do fundo aprovado) pelo facto de oferecer um retrato mais detalhado da distribuição sub-regional no Norte dos apoios atribuídos pelo PDR 2020.
- A análise da despesa pública aprovada pelo PDR 2020 à escala da sub-região permite verificar maiores níveis de concentração dos apoios em Terras de Trás-os-Montes (31%) e no Douro (25%). Em conjunto com o Alto Tâmega, estas registavam os maiores valores relativos de despesa pública associada a compromissos plurianuais pré-estabelecidos de apoio direto aos agricultores (pedidos únicos), contrapondo-se ao verificado em projetos de investimento de cariz mais concorrencial e com taxas de cofinanciamento público (nacional e comunitário) mais reduzidas.

Despesa pública aprovada (M€) por NUTS III, no Norte



Despesa pública aprovada (%) por tipo de projeto, no Norte



56% da despesa pública aprovada para o Norte concentra-se em duas regiões NUTS III

Terras de Trás-os-Montes **374 M€**

Douro **306 M€**

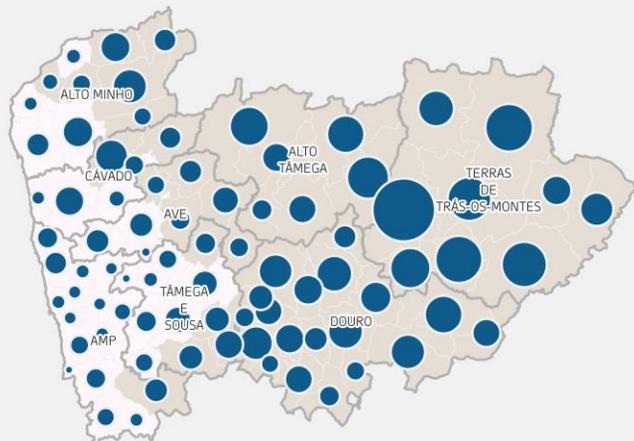
O peso do tipo de projetos varia conforme a NUTS III:

- **Projetos aprovados:** entre **30%** no Alto Tâmega e Douro e **73%** na AMP.
- **Projetos transitados:** entre **4%** em Terras de Trás-os-Montes e **18%** na AMP.
- **Pedidos únicos:** entre **10%** na AMP e **65%** no Alto Tâmega.

⁽⁴⁾ A informação utilizada corresponde à despesa pública dos pedidos únicos divulgada pelo IFAP, por um lado, e à despesa pública dos restantes tipos de apoios e projetos (aprovados e transitados) disponibilizada pela AG do PDR 2020, por outro.

1.014 M€

de despesa pública aprovada até 30 de junho de 2020, para as concelhos do Interior⁽⁵⁾ do Norte, no âmbito do PDR 2020



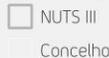
Despesa pública (M€)



Tipo de concelho

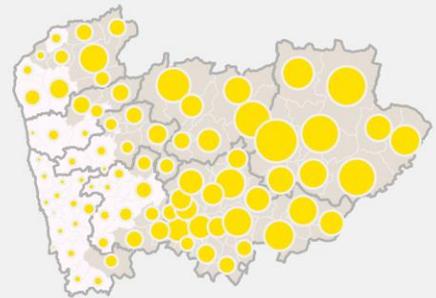


Unidades territoriais

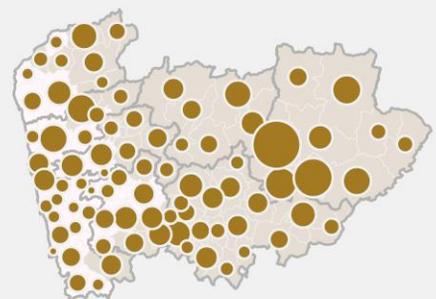


0 25 km

Pedidos únicos



Projetos aprovados e transitados



0 25 km



84% da despesa pública aprovada para o Norte concentra-se em concelhos do Interior

De entre estes, apenas 4 concelhos concentram cerca de 20% da despesa pública aprovada para o Norte:

Mirandela	91 M€
Bragança	50 M€
Alfândega da Fé	48 M€
Mogadouro	44 M€

Os concelhos do Interior concentram também:

94% da despesa pública aprovada no âmbito dos pedidos únicos

74% da despesa pública aprovada para projetos aprovados e transitados

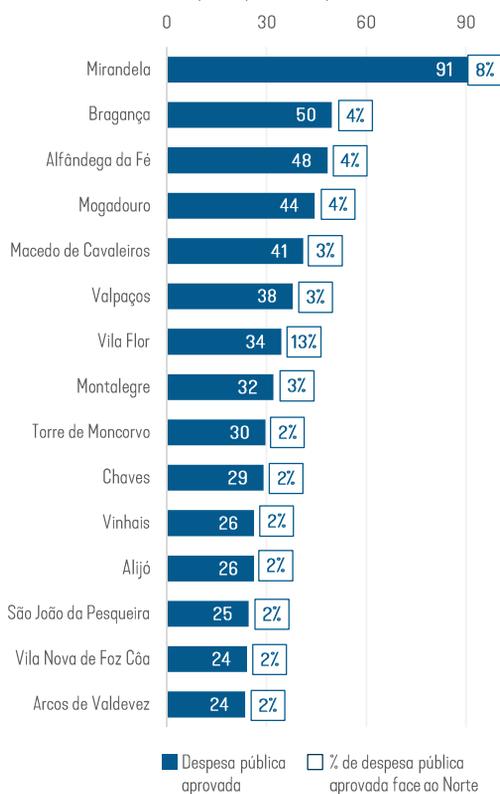
⁽⁵⁾ São considerados territórios do Interior aqueles que se encontram estabelecidos como beneficiários das medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), de acordo com o previsto na Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho.

⁽⁶⁾ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

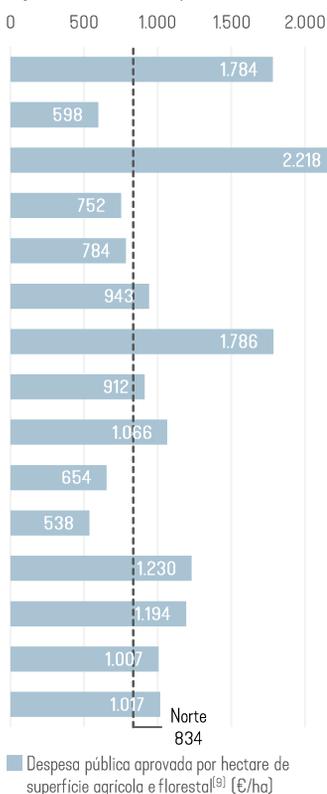
⁽⁷⁾ Com a exceção de São João da Madeira.

- Verifica-se uma maior concentração de despesa pública aprovada em sete concelhos que integram a região NUTS III de Terras de Trás-os-Montes: Mirandela, Bragança, Alfândega da Fé, Mogadouro, Macedo de Cavaleiros, Vila Flor e Vinhais. Embora destacando-se Mirandela, importa considerar que se trata do concelho onde se localiza a sede da DRAPN⁽⁶⁾, instituição que beneficia dos apoios da assistência técnica do PDR 2020 (17% da despesa pública aprovada no concelho). Verifica-se também que os concelhos do Norte classificados como “territórios do Interior” concentram cerca de 84% da despesa pública aprovada.
- A análise da distribuição da despesa pública aprovada segundo os diferentes tipos de projetos permite constatar diferenças entre compromissos plurianuais pré-estabelecidos de apoio direto aos agricultores (pedidos únicos) e projetos (aprovados e transitados) submetidos a processos mais concorrenciais. Os apoios do primeiro tipo concentram-se, com maior intensidade, nos concelhos do Interior, apesar de abrangerem todos os concelhos do Norte⁽⁷⁾.

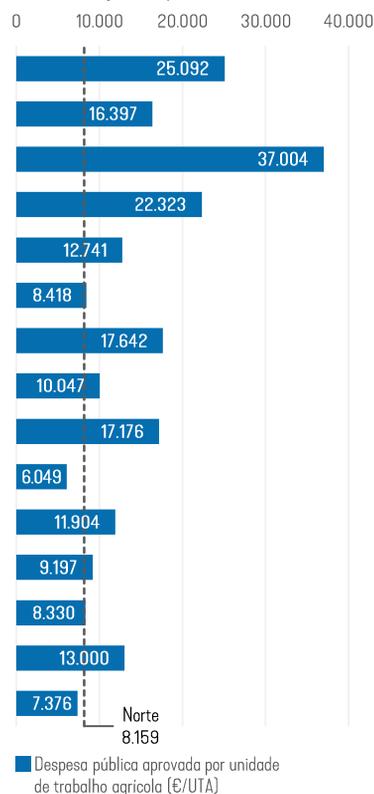
Concelhos com maior montante de despesa pública aprovada (M€)⁽⁸⁾



Intensidade de despesa por superfície agrícola e florestal⁽⁹⁾ por concelho (€/ha)



Intensidade de despesa por unidade de trabalho agrícola por concelho (€/UTA)



⁽⁸⁾ Este conjunto de concelhos concentra cerca de 47% da despesa pública aprovada para a Região.

⁽⁹⁾ A "superfície agrícola e florestal" deve ser lida como superfície utilizada ou ocupada por áreas agrícolas, de pastagens, sistemas agroflorestais e áreas florestais (conforme classificação da COS, 2018).

⁽¹⁰⁾ No que respeita às intensidades de despesa pública, o concelho do Porto (7,9 mil €/ha e 107 mil €/UTA) destaca-se relativamente aos restantes. Trata-se de uma circunstância justificada mais pela menor dimensão da superfície territorial e do volume de mão-de-obra (256 ha e 10 UTA, respetivamente) do que pela maior dimensão da despesa pública (mais de 2 milhões de euros). Importa sublinhar que neste concelho se concentra 10% do total de despesa pública destinada a grupos operacionais no Norte.



Em média, os concelhos do Interior destacam-se por uma maior intensidade de despesa pública relativizada pela superfície agrícola e florestal⁽⁹⁾

Concelhos do Interior **915 €/ha**
Restantes concelhos **570 €/ha**

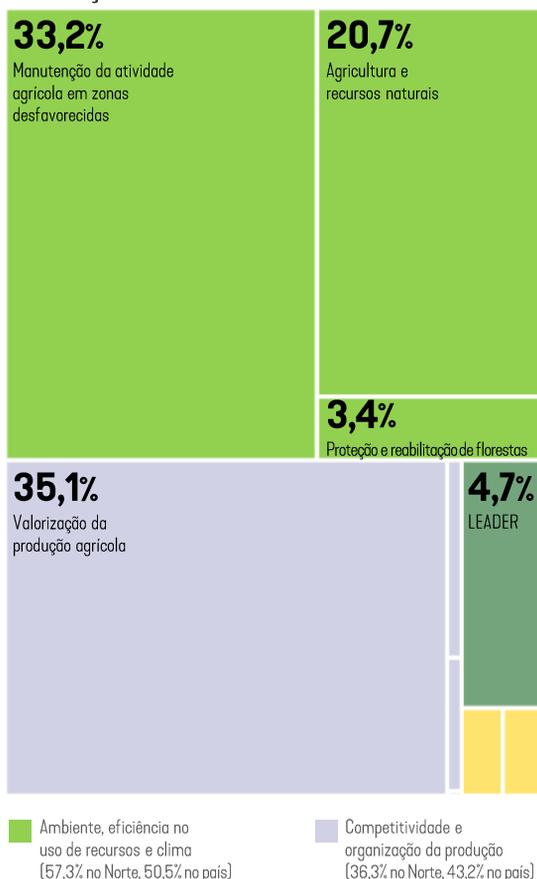
A dicotomia entre os concelhos do Interior e os restantes do Norte é mais evidente quando se considera a intensidade de despesa pública relativizada pela unidade de trabalho agrícola:

- Concelhos do Interior: **10.027 €/UTA**
- Restantes concelhos: **4.132 €/UTA**

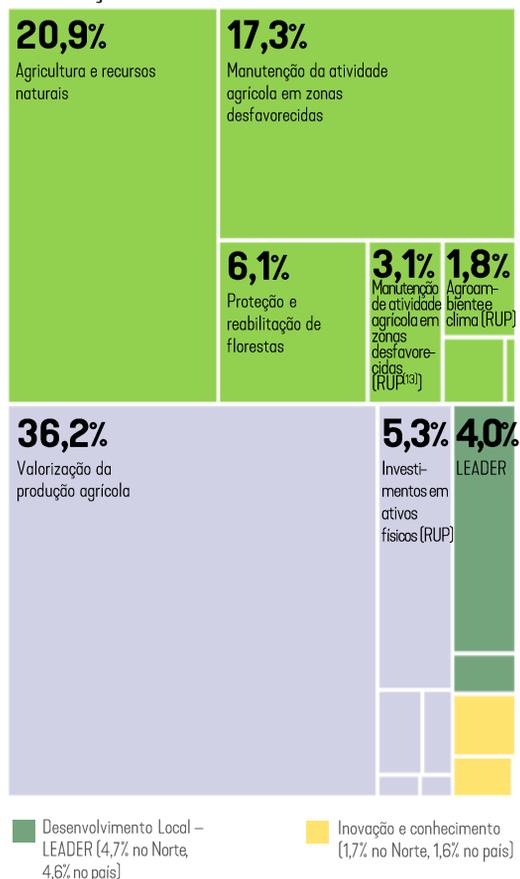
- A análise da despesa pública aprovada por unidade de superfície agrícola ou florestal utilizada ou ocupada⁽⁹⁾ permite destacar os concelhos do Interior, em particular, com apoios superiores a 2,0 mil €/ha, Mesão Frio (3,1), Alfândega da Fé (2,2), Lamego, Peso da Régua e Resende (2,1). A despesa pública aprovada por UTA fornece um retrato semelhante ao anterior⁽¹⁰⁾, destacando-se, com valores superiores a 20 mil €/UTA, três concelhos da região NUTS III Terras de Trás-os-Montes: Alfândega da Fé (37), Mirandela (25) e Mogadouro (22).
- A relativização da despesa pública nestes dois indicadores permite identificar as duas principais tendências de evolução da agricultura regional: maior intensificação nos concelhos do litoral e maior extensificação nos concelhos do interior. A esta última encontra-se associado o fenómeno de êxodo agrícola e rural, mais presente nos territórios onde se registam também os maiores montantes de despesa pública associada a apoios menos concorrenciais (pedidos únicos).

Quais as principais tipologias de operação apoiadas no Norte?

Fundo aprovado⁽¹¹⁾ [%] no Norte por área de intervenção e medida



Fundo aprovado⁽¹¹⁾ [%] em Portugal por área de intervenção⁽¹²⁾ e medida



⁽¹¹⁾ Não é aqui considerado o fundo aprovado para assistência técnica, reforma antecipada, instrumentos financeiros e reserva de eficiência.

⁽¹²⁾ A classificação das medidas do PRORURAL+ e PRODERAM 2020 segundo área de intervenção foi harmonizada em conformidade com a classificação homóloga do PDR 2020 (a este nível cada programa adota classificação própria).

⁽¹³⁾ Regiões ultraperiféricas: Açores e Madeira.

⁽¹⁴⁾ Contempla apoios à agricultura biológica, à produção integrada, à Rede Natura, à conservação do solo, ao uso eficiente da água, às culturas permanentes tradicionais, ao pastoreio extensivo, aos recursos genéticos, ao mosaico agroflorestal, às medidas silvoambientais e ao apoio agroambiental à apicultura.

57% do fundo aprovado para o Norte concentra-se na área de intervenção “Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima”

De entre as 10 medidas apoiadas na Região, apenas três concentram quase 90% do fundo aprovado:

- **35%** para “Valorização da produção agrícola”
- **33%** para “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”
- **21%** para “Agricultura e recursos naturais”

- Tanto no Norte como no país no seu conjunto, predomina o fundo atribuído à área de intervenção “Ambiente, Eficiência no Uso de Recursos e Clima”. Ao nível da medida, a que reúne maior montante de fundo aprovado respeita à “Valorização da Produção Agrícola”, quer no Norte (362 milhões de euros), quer em Portugal (738 milhões de euros), seguindo-se, para Portugal, a medida “Agricultura e Recursos Naturais”, através da qual se promovem apoios agroambientais⁽¹⁴⁾.
- No Norte, destaca-se o investimento nas explorações agrícolas no contexto da medida “Valorização da Produção Agrícola”, concentrando mais de 50% do fundo atribuído. Por outro lado, o apoio direto atribuído às Zonas de Montanha reúne a quase totalidade do montante da medida “Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas” (343 milhões de euros de fundo aprovado).

Anexos: Execução financeira da Política de Desenvolvimento Rural

1. Execução Financeira por NUTS II

NUTS II	Despesa pública (mil €)	Fundo aprovado (mil €)	Peso dos programas de desenvolvimento rural no PORTUGAL 2020 ^(a) (%)
Alentejo	1.313.541	1.121.927	33,9
Algarve	137.762	104.834	18,4
AML	184.477	135.932	9,0
Centro	888.811	766.652	11,5
Norte	1.204.199	1.046.011	11,0
R. A. Açores	307.091	267.001	17,2
R. A. Madeira	197.964	171.247	20,5
Não territorializado	195.169	158.640	-
Total	4.429.014	3.772.246	15,3

^(a) Cálculos efetuados considerando os valores territorializados dos programas do PORTUGAL 2020.

Fontes: Autoridades de Gestão do PDR 2020, PRORURAL+ e PRODERAM 2020 (informação de 30 de junho de 2020); Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia n.º 21 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP, junho de 2020).

2. Fundo aprovado por área de intervenção e medida de apoio no Norte

Área de intervenção	Medida	Fundo aprovado ^(b) (mil €)	Fundo aprovado (%)
Inovação e conhecimento	Inovação	8.573	0,8
	Conhecimento	8.852	0,9
Competitividade e organização da produção	Valorização da Produção Agrícola	362.162	35,1
	Valorização dos Recursos Florestais	4.869	0,5
	Organização da Produção	180	<0,0
	Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo	7.206	0,7
Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	Agricultura e Recursos Naturais	213.507	20,7
	Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	34.851	3,4
Desenvolvimento local	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	343.122	33,2
	LEADER	48.627	4,7
Total		1.031.950	100,0

^(b) A Não é aqui considerado o fundo aprovado para a assistência técnica, reforma antecipada, instrumentos financeiros e reserva de eficiência.

Fonte: Autoridades de Gestão do PDR 2020 (informação de 30 de junho de 2020).



3. Maiores projetos apoiados^(c) no Norte

Designação do tipo de operação	Promotor	Concelho	Investimento elegível ^(d) (mil €)	Fundo aprovado ^(d) (mil €)	
1	Infraestruturas Coletivas	Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada	Alfândega da Fé	14.354	12.201
2	Infraestruturas Coletivas	Câmara Municipal de Vila Flor	Vila Flor	10.171	8.645
3	Infraestruturas Coletivas	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Vila Verde	8.122	6.904
4	Infraestruturas Coletivas	Junta de Agricultura da Comba	Alfândega da Fé	7.363	6.259
5	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Cooperativa Agrícola do Távora CRL	Moimenta da Beira	4.318	1.652
6	Investimento na Exploração Agrícola	SPA - Sociedade de Produtos Avícolas S.A.	Trofa	4.195	1.605
7	Recursos Genéticos	Anable - Associação Nacional para o Melhoramento dos Bovinos Leiteiros	Mirandela	3.921	2.034
8	Infraestruturas Coletivas	Município de Monção	Monção	3.591	3.053
9	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Gran Cruz Porto - Sociedade Comercial de Vinhos Lda.	Vila Nova de Gaia	3.372	554
10	Infraestruturas Coletivas	Associação de Regantes e Beneficiários da Veiga de Chaves	Chaves	3.056	2.598
11	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	SORTEGEL - Produtos Congelados S.A	Bragança	3.039	644
12	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Salsicharia Limiana Lda.	Vila Nova de Famalicão	2.987	889
13	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Primor Charcutaria - Prima, S.A.	Vila Nova de Famalicão	2.972	884
14	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	FRUTAREAL - Comércio de Frutas, Lda.	Lamego	2.709	473
15	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	INSERCOLD Frio, Unipessoal Lda.	Moimenta da Beira	2.325	692
16	Recursos Genéticos	ANABLE - Associação Nacional Para O Melhoramento Dos Bovinos Leiteiros	Mirandela	2.241	1.163
17	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Carnes Meireles do Minho S.A.	Valongo	2.139	636
18	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	NOVARROZ - Produtos Alimentares, S.A.	Oliveira de Azeméis	2.061	367
19	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Valente Marques S.A.	Oliveira de Azeméis	1.921	351
20	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	LOUROFOOD Lda.	Vila Nova de Famalicão	1.918	734
21	Investimento na Exploração Agrícola	TELESGEST Lda.	Arouca	1.799	754
22	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	KIWI GREENSUN - Conservação e Comercialização de Fruta, S.A.	Guimarães	1.772	527
23	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	AGROLINK - Comercio de Produtos Agro-pecuários, Lda.	Vila do Conde	1.741	518
24	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Silva & Carlos, Lda.	Vila Real	1.728	514
25	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	PACHECO - Irmãos Lda.	Tabuaço	1.714	510
26	Infraestruturas Coletivas	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Alfândega da Fé	1.687	1.434
27	Recursos Genéticos	Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana	Mirandela	1.668	1.301
28	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	NOVARROZ - Produtos Alimentares, S.A.	Oliveira de Azeméis	1.629	485
29	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	AGROAGUIAR - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Vila Pouca de Aguiar	1.575	468
30	Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Adega Cooperativa de Vila Real, Caves Vale do Corgo CRL	Vila Real	1.529	452

^(c) São apenas considerados projetos aprovados pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 (não se consideram, portanto, projetos transitados e pedidos únicos).

^(d) Os valores de aprovação que constam nesta lista poderão sofrer alterações entre diferentes períodos de reporte, decorrentes de desistências, reformulações e outras correções nos projetos.

Fonte: Autoridades de Gestão do PDR 2020 (informação de 30 de junho de 2020).

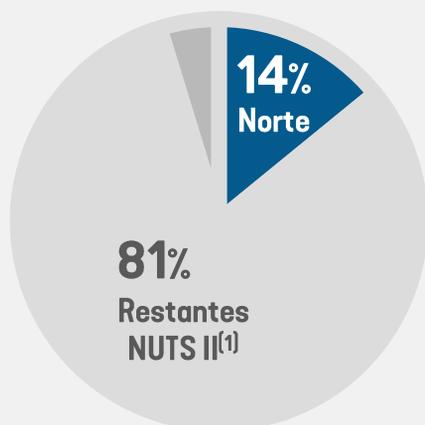


**Política
Marítima e das
Pescas no Norte**

Qual o peso do Norte na Política Marítima e das Pescas em Portugal?

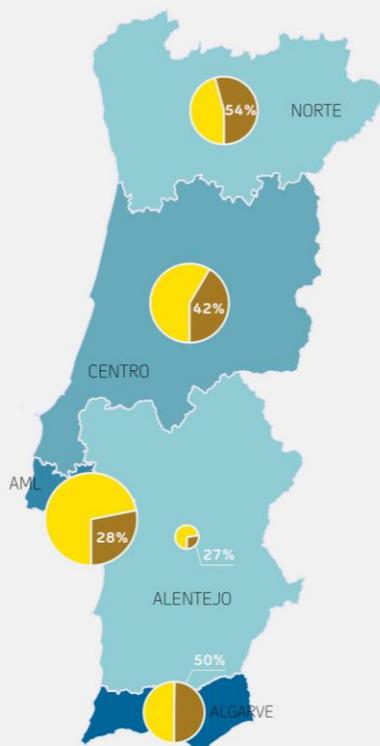
46 M€

de fundo aprovado até 30 de junho de 2020, para 462 operações no Norte

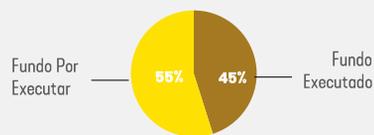


de um total de **327 M€**

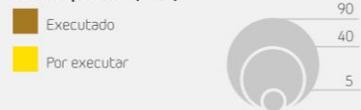
de fundo aprovado para 4.782 operações no país, no âmbito do programa MAR 2020



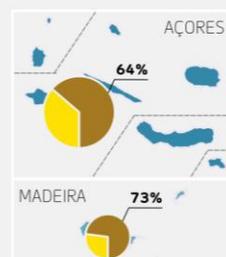
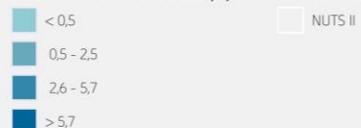
Fundo aprovado executado e por executar (%), em Portugal



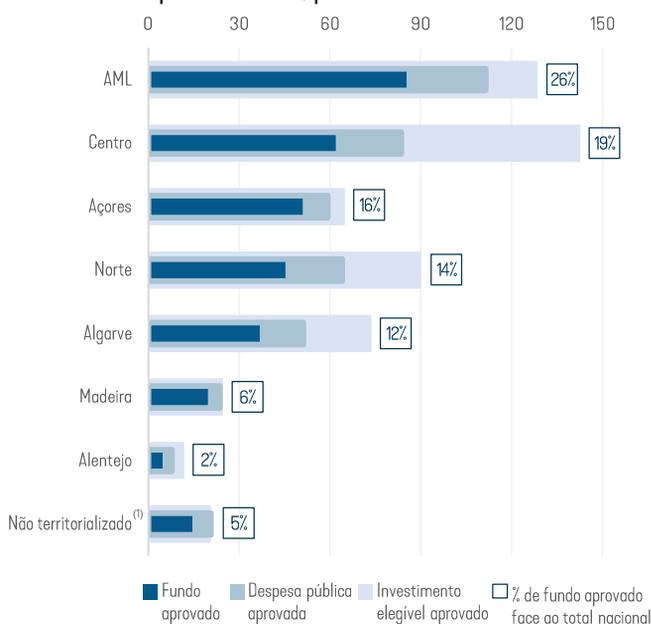
Fundo aprovado (mil €)



Peso face ao fundo aprovado no âmbito do PORTUGAL 2020 (%)



Distribuição do fundo e investimento elegível aprovados (M€), por NUTS II



⁽¹⁾ No gráfico, encontra-se também representado o montante de fundo aprovado não territorializado, que diz respeito à Assistência Técnica para a implementação do programa MAR 2020.

⁽²⁾ Os valores apresentados referem-se apenas ao Norte.

⁽³⁾ Valor de aprovação.



O Norte concentra⁽²⁾:

462 operações aprovadas

90 M€ de investimento elegível⁽³⁾

64 M€ de despesa pública aprovada

46 M€ de fundo aprovado

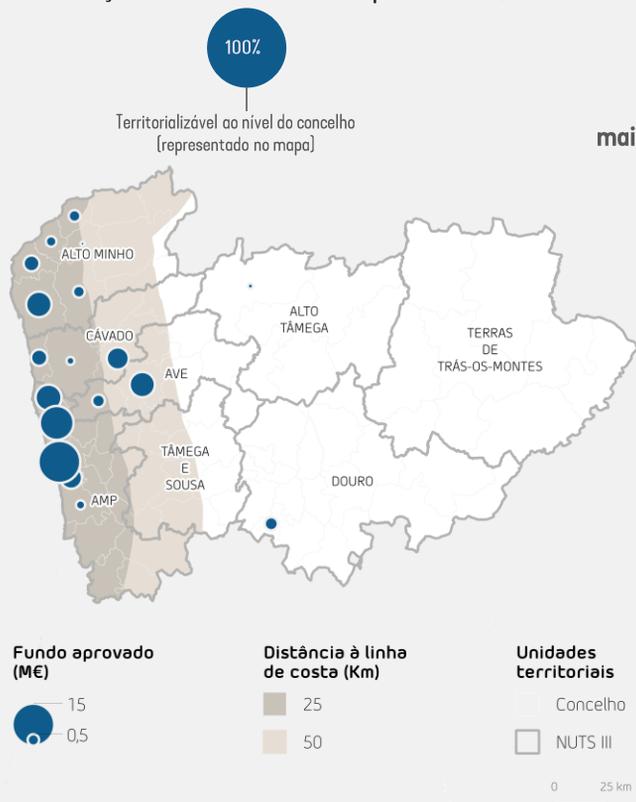
Os quais correspondem a:

- 10% do total de operações aprovadas
- 16% do total de investimento elegível⁽³⁾
- 15% da despesa pública aprovada
- 14% do total de fundo aprovado do programa MAR 2020 em Portugal.

- Em Portugal, a Política Marítima e das Pescas da UE é operacionalizada através do programa MAR 2020, enquadrado no PORTUGAL 2020 e mobilizando a totalidade do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Em 30 de junho de 2020, cerca de 83% da dotação deste programa encontrava-se já comprometida, ascendendo a sua taxa de execução a 38%.
- Através da análise territorializada das aprovações, é possível concluir que o Norte constitui a quarta região NUTS II que mais releva para a implementação do MAR 2020 (14%), destacando-se a Área Metropolitana de Lisboa, com cerca de 1/4 do fundo aprovado a nível nacional (proporção parcialmente explicada por concentrar o fundo atribuído, no Continente, à prioridade “Dinamizar a Execução da Política Comum de Pesca”).
- No Norte, foram aprovadas 462 operações, correspondendo a 90 milhões de euros de investimento elegível, a 64 milhões de euros de despesa pública, a 46 milhões de euros de apoio comunitário, encontrando-se executados 25 milhões de euros.
- Comparativamente às restantes regiões de Portugal Continental, o Norte apresenta a maior taxa de realização. Do montante de fundo aprovado, 54% encontra-se já executado, taxa superior à registada a nível nacional (45%).
- O peso do fundo aprovado nos projetos do Norte cofinanciados pelo MAR 2020 corresponde apenas a cerca de 0,5% do total de fundo aprovado no contexto do PORTUGAL 2020, valor inferior à média nacional (1,3%) e o segundo menor (ultrapassando exclusivamente o Alentejo, que apresenta uma percentagem de 0,2%).

Como se distribuem os apoios a um nível sub-regional no Norte?

Territorialização do fundo atribuído ao Norte por concelho (%)



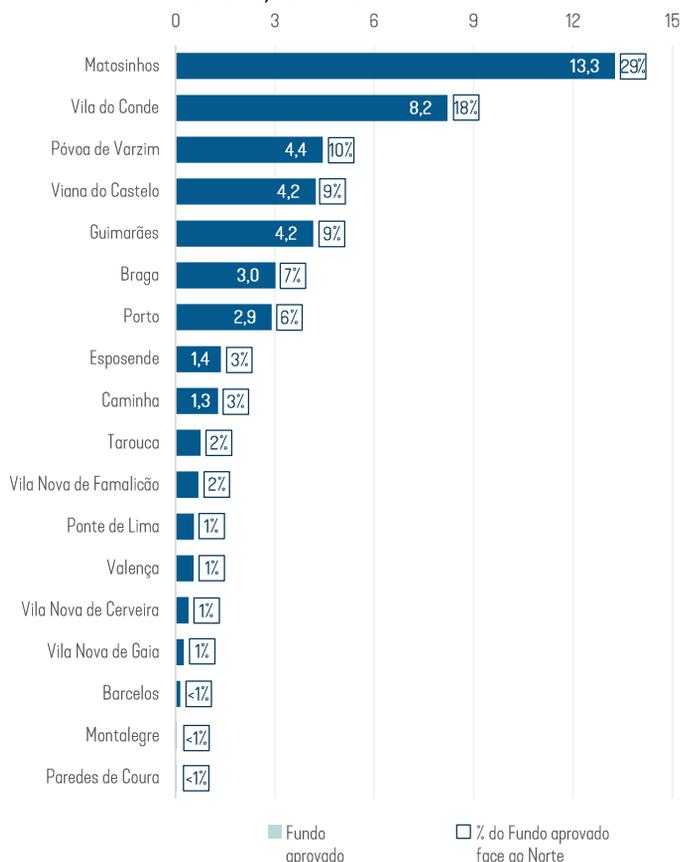
38 M€

de fundo aprovado no âmbito do MAR 2020, até 30 de junho de 2020, para concelhos cuja superfície territorial se encontra maioritariamente localizada numa faixa de 25 km em relação à linha de costa

Concelhos do Norte (n.º) que captaram fundos do MAR 2020 até 30 de junho de 2020



Distribuição do fundo aprovado (M€), por concelho, no Norte



47% do fundo aprovado no Norte concentra-se em apenas dois concelhos:

Matosinhos 13 M€
Vila do Conde 8 M€

Face ao tipo de investimentos apoiados pelo MAR 2020 e respetivas condições de elegibilidade ao programa, constata-se que a grande maioria do fundo aprovado se concentra em concelhos localizados junto à linha da costa, numa faixa de:

25 km 83%
50 km 98%

Os concelhos da Região que dispõem de portos marítimos – Matosinhos e Viana do Castelo – concentram:

- **38%** do total de fundo aprovado pelo programa MAR 2020, no Norte.

⁽⁴⁾ Sendo o Litoral definido apenas como o “termo genérico que descreve as porções de território que são influenciadas diretamente e indiretamente pela proximidade do mar”, nomeadamente no âmbito dos planos de ordenamento da orla costeira (DL n.º 159/2012, de 24 de julho), foram consideradas neste trabalho as faixas costeiras 0-25 km e 0-50 km, à semelhança do realizado no âmbito do PNCT. Verifica-se que Portugal concentra cerca de 60% da população na faixa costeira (0-25 km), com uma densidade populacional média de cerca de 500 hab./km². Quando considerada uma faixa até 50 km, estes valores ascendem a 70% da população residente e a cerca de 350 hab./km² de densidade média populacional.

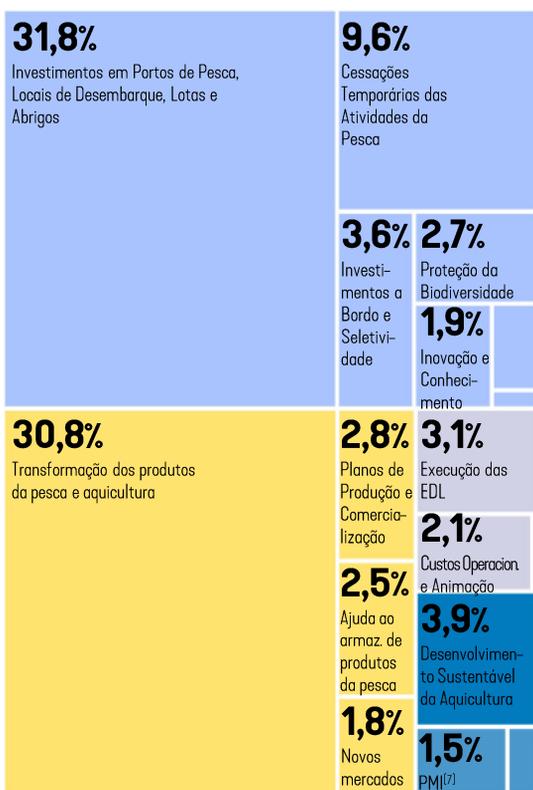
⁽⁵⁾ Consideram-se apenas os concelhos cuja superfície territorial se encontra maioritariamente localizada numa faixa de 25 ou 50 km em relação à linha de costa.

- Entre as regiões NUTS III do Norte, a AMP é aquela que concentra o maior montante de fundo aprovado no MAR 2020 (cerca de 29 milhões de euros, correspondendo a 63% do total regional). No Alto Tâmega, em Montalegre concretamente, apenas foi aprovada uma operação, visando o desenvolvimento de aqüicultura sustentável, e no Douro, em Tarouca concretamente, também se regista apenas uma operação aprovada, visando a modernização de uma unidade produtiva de transformação de produtos da pesca e aqüicultura.
- A análise do fundo aprovado por concelho no Norte revela que, dos seus 86 concelhos, apenas 18 registam montantes de fundo aprovado no contexto do MAR 2020. Para além das características territoriais, tal facto também poderá ser explicado pelo tipo de apoios atribuídos e respetivas condições de elegibilidade.

- No Norte, cerca de 83% do fundo aprovado no âmbito do MAR 2020 concentra-se na faixa costeira (0-25 km⁽⁴⁾), que inclui apenas 24 concelhos⁽⁵⁾, aos quais corresponde cerca de 60% da população residente e densidade populacional média de mais de 630 hab./km². Destes 24 concelhos, apenas 5 possuem, cumulativamente, uma população superior a 100 mil habitantes e densidade populacional superior a 1.000 hab./km². Ao considerar a faixa 0-50 km⁽⁴⁾, a proporção de fundo aprovado aumenta para 98%.
- Na Região, destaca-se visivelmente o concelho de Matosinhos, responsável pela aprovação de cerca de 13 milhões de euros, aproximadamente 29% do fundo total aprovado pelo MAR 2020, seguindo-se Vila do Conde e Póvoa de Varzim. Em conjunto, estes três concelhos concentram mais de 50% do fundo aprovado pelo programa no Norte (cerca de 26 milhões de euros).

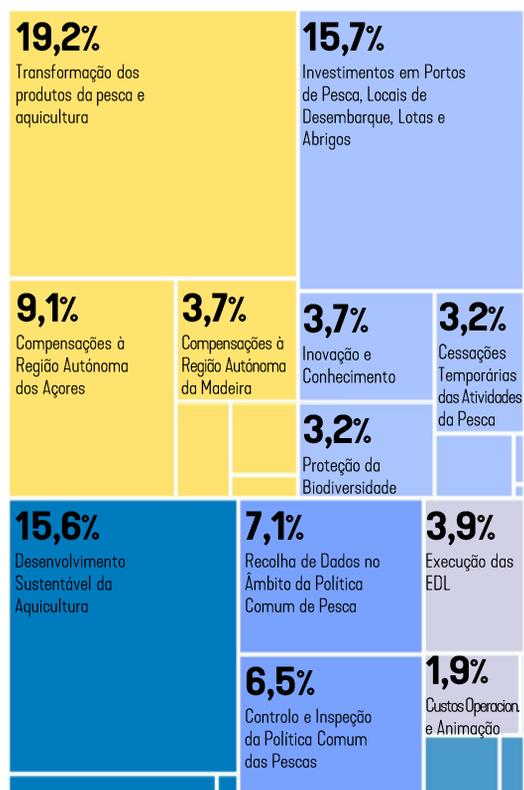
Quais as principais tipologias de operação apoiadas no Norte?

Fundo aprovado (%) no Norte por prioridade e medida⁽⁶⁾



■ Pesca (50,8 no Norte, 27,2% no país)
 ■ Comercialização e transformação (38,0% no Norte, 34,9% no país)
 ■ Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) (5,3% no Norte, 5,6% no país)

Fundo aprovado (%) em Portugal por prioridade e medida⁽⁶⁾



■ Aquicultura (3,9% no Norte, 16,9% no país)
 ■ Política Marítima Integrada (PMI) (2,0% no Norte, 1,5% no país)
 ■ Política Comum de Pesca (0,0% no Norte, 13,6% no país)



51% do fundo aprovado no Norte concentra-se na prioridade Pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva

De entre as 17 medidas apoiadas na Região, apenas três concentram mais de 70% do fundo aprovado:

- **32%** para “Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos”
- **31%** para “Transformação dos produtos da pesca e aquicultura”
- **10%** para “Cessações temporárias das atividades da pesca”

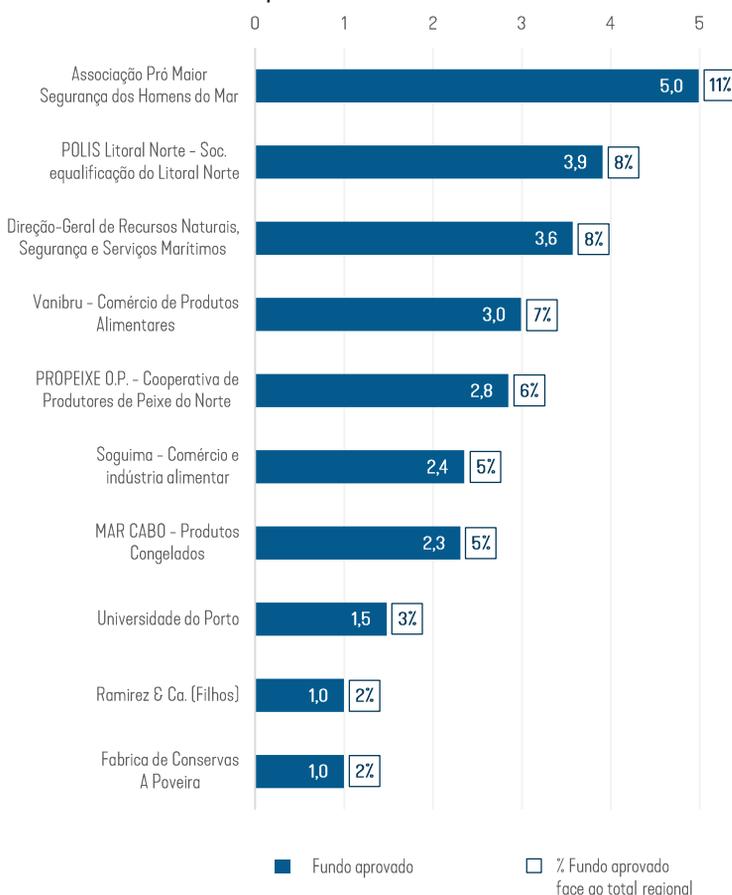
- No Norte, a prioridade “Promover uma Pesca Ambientalmente Sustentável, Eficiente em Termos de Recursos, Inovadora, Competitiva e Baseada no Conhecimento” é aquela que concentra maior montante de fundo aprovado (cerca de 24 milhões de euros), destacando-se as medidas “Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos” e “Cessação Temporária das Atividades de Pesca”.
- Em Portugal como um todo, a prioridade “Promover a Comercialização e a Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura” é aquela que mais recursos comunitários aprovados concentra (35%), um pouco abaixo do registado no Norte (38%). De notar ainda que, no Norte, não existe nenhuma operação aprovada com enquadramento na prioridade “Fomentar a Execução da Política Comum de Pesca”.

⁽⁶⁾ O programa MAR 2020 organiza-se em torno de seis prioridades, desdobrando-se cada uma delas em medidas.

⁽⁷⁾ Conhecimento do meio marinho.

Quais os principais beneficiários apoiados no Norte?

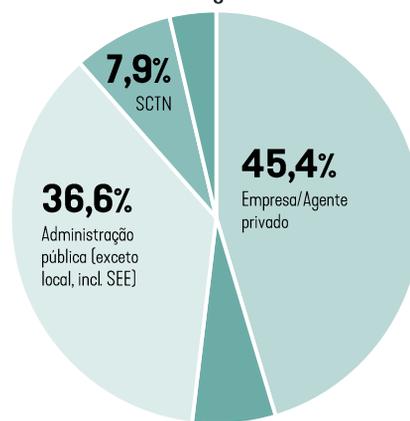
Beneficiários com maior volume de fundo aprovado no Norte⁽⁸⁾ (M€)



Tipo de beneficiário⁽⁹⁾ no Norte (% de fundo atribuído)



Tipo de beneficiário⁽¹⁰⁾ em Portugal (% de fundo atribuído)



- O leque de entidades elegíveis ao MAR 2020 é alargado, incluindo entidades do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos.
- No Norte, até 30 de junho de 2020, foram apoiadas 173 entidades. Empresas e agentes privados beneficiaram de cerca de metade do fundo atribuído a projetos da Região, valor ligeiramente superior ao registado a nível nacional (45%); para o país como um todo, seguem-se as entidades da Administração Pública (37%) e, em contrapartida, no Norte, as Cooperativas e Associações Comerciais (21%).
- Na Região, entre as dez entidades com maior montante de fundo aprovado encontram-se cinco empresas. O fundo médio aprovado por projeto é superior em projetos de entidades da administração pública (cerca de 642 mil euros) relativamente aos de empresas ou agentes privados (cerca de 57 mil euros).

⁽¹⁰⁾ O As entidades representadas captam cerca de 57,3% do fundo total aprovado.

⁽⁹⁾ SEE: Setor Empresarial do Estado. SCTN: Sistema Científico e Tecnológico Nacional. No gráfico não se encontra identificada a proporção correspondente à "Administração Local (incluindo Setor Empresarial Local)", que ascende a 4,9%.

⁽¹⁰⁾ No gráfico não se encontram identificadas as proporções correspondentes às categorias "Cooperativa/ Associação Comercial, de produção ou de desenvolvimento" e "Administração Local (incluindo Setor Empresarial Local)", que ascendem a 6,5% e 3,7%, respetivamente.



173

entidades com sede no Norte encontram-se envolvidas nos projetos aprovados

Dois tipos de entidades concentram mais de 70% do fundo aprovado atribuído a beneficiários com sede no Norte:

50%

Empresa/Agente privado

21%

Cooperativa/ Associação comercial e de produção

Anexos: Execução financeira da Política Marítima e das Pescas

1. Execução Financeira por NUTS II

NUTS II	Operações (N.º)	Investimento elegível (mil €)	Fundo aprovado (mil €)	Fundo executado (mil €)	Taxa de realização (%)	Peso do MAR 2020 no PORTUGAL 2020 ^(a) (%)
Alentejo	80	11.841	5.717	3.445	27,3	0,2
Algarve	446	73.768	37.762	18.798	49,8	6,6
AML	215	128.567	86.302	24.262	28,1	5,7
Centro	431	142.731	62.922	26.121	41,5	0,9
Norte	462	90.034	46.264	25.121	54,3	0,5
R. A. Açores	2.817	64.871	52.011	33.154	63,7	3,4
R. A. Madeira	299	24.630	20.681	15.088	73,0	2,5
Não territorializado	32	20.690	15.568	3.445	-	-
Total	4.782	557.132	49,2	327.227	45,1	1,3

^(a) Cálculos efetuados considerando os valores territorializados dos programas do PORTUGAL 2020.

Fontes: Lista de operações apoiadas pelo programa MAR 2020 (informação de 30 de junho de 2020); Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia n.º 21 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP, junho de 2020).

2. Fundo aprovado por prioridade e medida de apoio no Norte

Prioridade	Medida	Fundo aprovado (mil €)	Fundo aprovado (%)
Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	90	0,2
	Cessação definitiva das atividades da pesca	431	0,9
	Cessações temporárias das atividades da pesca	4.462	9,6
	Inovação e conhecimento	902	1,9
	Investimentos a bordo e seletividade	1.675	3,6
	Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	14.698	31,8
	Proteção e restauração da biodiversidade	1.251	2,7
Promover uma aquicultura sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	Desenvolvimento sustentável da aquicultura	1.803	3,9
Aumentar o emprego e a coesão territorial (Desenvolvimento Local de Base Comunitária – DLBC)	Apoio preparatório	42	0,1
	Custos operacionais e de animação	991	2,1
	Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local	1.413	3,1
Promover a comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura	Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca	1.173	2,5
	Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	853	1,8
	Planos de produção e de comercialização	1.317	2,8
	Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	14.241	30,8
Fomentar a execução da Política Marítima Integrada	Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada	226	0,5
	Execução da Política Marítima Integrada para Conhecimento do Meio Marinho	695	1,5
	Total	46.264	100,0

Fontes: Lista de operações apoiadas pelo programa MAR 2020 (informação de 30 de junho de 2020).



3. Maiores projetos apoiados no Norte

Designação da operação	Promotor	Concelho	Investimento elegível ^(b) (mil €)	Fundo aprovado ^(b) (mil €)
1 Ampliação das Instalações	VANIBRU – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Braga	7.979	2.992
2 PRÓ-MAIOR – Armazéns Aprestos Povo de Varzim	Associação Pró Maior Segurança dos Homens do Mar	Vila do Conde	6.500	4.875
3 Ampliação da Unidade de Produção	MAR CABO – Produtos Congelados, Lda.	Matosinhos	6.161	2.310
4 Abrigo Zona Piscatória de Angeiras	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Matosinhos	4.766	3.575
5 Modernização da Fábrica	SOGUIMA – Comércio e indústria alimentar, S.A.	Guimarães	4.499	1.687
6 Aperfeiçoamento da nova Unidade Fabril	Ramirez E Ca. (Filhos), SA	Matosinhos	2.666	1.000
7 Otimização do Processo Produtivo	Fábrica de Conservas A Poveira, S.A.	Póvoa de Varzim	2.605	977
8 Porto de Pesca de Castelo Neiva	POLIS Litoral Norte – Sociedade Requalificação do Litoral Norte, S.A.	Viana do Castelo	2.151	1.613
9 Unidade Industrial de Pré-Cozinhados	PREFEITOS – Pré-Cozinhados, Lda.	Guimarães	2.067	775
10 Ampliação de Maternidade de Linguado	Safiestela Sustainable Aquafarming Investments, SA	Póvoa de Varzim	2.045	460
11 3º Mod. Unidade Produtiva	Macro-Frio – Comércio Internacional de Produtos alimentares, Lda.	Tarouca	2.014	755
12 Unidade Industrial de Pré-Cozinhados	Jolefilo – Produtos Alimentares, Lda.	Vila Nova de Famalicão	1.838	689
13 Criação de novos produtos	Soguima – Comércio e indústria alimentar, S.A.	Guimarães	1.774	665
14 Aquisição de Empilhadores e Dorna	PROPEIXE O.P. – Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, CRL	Matosinhos	1.672	941
15 MAR-IBÉRICA, S.A – Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	Mar-Ibérica – Sociedade de Produtos Alimentares, S.A.	Valença	1.442	541
16 Novos Produtos	Guimarpeixe – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Guimarães	1.367	513
17 HEMISFÉRIO NORTE – Investimentos a bordo e seletividade	CALAFISH, Unipessoal Limitada	Viana do Castelo	1.219	457
18 Modernização e Ampliação	Seis Oito Fish – Comércio e Indústria, Lda.	Guimarães	1.126	422
19 Apoio à armazenagem da PROPEIXE	PROPEIXE O.P. – Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, CRL	Matosinhos	1.115	1.115
20 Doca de Pesca de Esposende	POLIS Litoral Norte – Sociedade Requalificação do Litoral Norte, S.A.	Esposende	1.092	819
21 Modernização do Cais de Caminha	POLIS Litoral Norte – Sociedade Requalificação do Litoral Norte, S.A.	Caminha	880	660
22 Modelo Técnico de Produção Intensiva de Rã Rana Perezi	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Ponte de Lima	743	558
23 Portinho da Apúlia	POLIS Litoral Norte – Sociedade Requalificação do Litoral Norte, S.A.	Esposende	717	538
24 PROPEIXE – Planos de Produção e Comercialização 2017 e 2018	PROPEIXE O.P. – Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, CRL	Matosinhos	707	398
25 SARDINOMICS: Ferramentas Moleculares para Conhecimento e Gestão de Stocks de Sardinha	Universidade do Porto	Porto	705	529
26 Aquicultura Rio Lima	AQUAGOMA – Produtos do Rio e Mar, Lda.	Viana do Castelo	702	263
27 Vamos Conservar o que e Nosso	Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe	Matosinhos	681	511
28 José Gourmet-Indústria – Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	100MISTÉRIOS, Lda.	Porto	631	237
29 Nova Unidade Industrial de Preparação de Pescado	Trincapeixe-Indústria e Comércio Produtos Alimentares Frescos e Congelados, Lda.	Viana do Castelo	620	232
30 EASER – Desenvolvimento de um Veículo Autónomo de Superfície	CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento – Associação	Matosinhos	614	460

^(b) Os valores de aprovação que constam na lista pública de operações apoiadas pelo MAR 2020 poderão sofrer alterações entre diferentes períodos de reporte, decorrentes de desistências, reformulações e outras correções nos projetos.

Fonte: Lista de operações apoiadas pelo programa MAR 2020 (informação de 30 de junho de 2020).



Nota metodológica

Fontes de informação

A análise efetuada nesta publicação encontra-se suportada na informação de monitorização territorial dos programas de desenvolvimento rural (PDR 2020, PRORURAL+ e PRODERAM 2020) e do mar e pescas (MAR 2020), divulgada e disponibilizada pelas respetivas Autoridades de Gestão, com data de referência de 30 de junho de 2020. Complementarmente, recorreu-se a informação relativa aos dados de pagamentos por campanha divulgados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Na análise da componente relativa ao desenvolvimento rural, são considerados os projetos aprovados, os projetos transitados e os pedidos únicos do PDR 2020, do PRORURAL+ e do PRODERAM 2020. Na análise da componente relativa ao mar e pescas, são considerados os projetos aprovados pelo MAR 2020.

A informação apresentada neste documento é consistente com os reportes públicos de monitorização do PORTUGAL 2020, disponíveis em www.adcoesao.pt.

Na componente relativa ao mar e pescas, a classificação dos promotores de projetos aprovados pelo MAR 2020 por tipo de beneficiário teve por base a adoção de uma metodologia própria.

A territorialização de uma parte das operações aprovadas no PORTUGAL 2020 encontra-se ainda em curso ou em revisão. Assim, a informação que se apresenta na presente publicação encontra-se sujeita a alterações. Por outro lado, os valores aprovados para as operações poderão sofrer alterações entre diferentes períodos de reporte, decorrentes de desistências, reformulações ou outras correções nos projetos.

Conceitos

Para uma melhor compreensão dos conceitos incluídos neste documento, recomenda-se a consulta do glossário de conceitos da AD&C, disponível em www.adcoesao.pt, e do glossário comum dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), disponível em www.portugal2020.pt.

Abordagem Metodológica

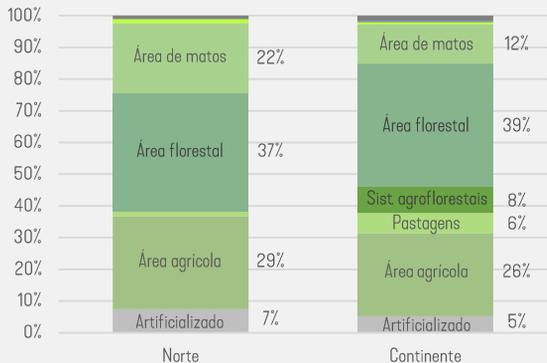
Uma operação aprovada no âmbito de um programa da Política de Desenvolvimento Rural ou de um programa da Política Marítima e das Pescas pode abranger mais do que uma região NUTS II e NUTS III. Nesta situação e sempre que não se encontre atribuída à operação uma localização concreta, a informação encontra-se reportada como não territorializada.

Na componente do desenvolvimento rural, a informação do FEADER relativa aos pedidos únicos não se encontra territorializada. No entanto, o IFAP disponibiliza informação respeitante à despesa pública, contemplando o FEADER e a contrapartida pública nacional. Ainda no âmbito desta componente, verifica-se que o PDR 2020 se encontra estruturado em áreas de intervenção, que se desdobram em medidas e, estas, em ação, enquanto no PRODERAM e no PRORURAL+ as medidas se desdobram em submedidas, não existindo classificação por área de intervenção. Assim, foi utilizada uma metodologia própria para a classificação das medidas do PRORURAL+ e PRODERAM 2020 segundo área de intervenção, procurando assentar na lógica de classificação seguida pela Autoridade de Gestão do PDR 2020.

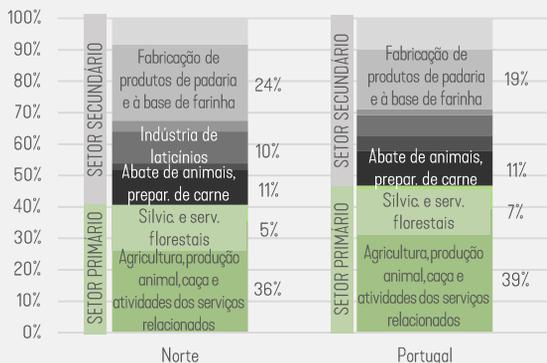
Indicadores de contexto

DESENVOLVIMENTO RURAL

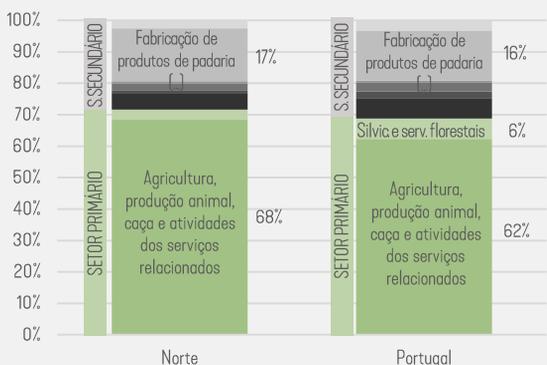
Superfície das unidades territoriais por classes de uso e ocupação do solo em 2018 (%)^(a) (Fonte: COS, 2018)



VAB das empresas por subclasse de atividade económica (CAE Rev. 3) em 2018 (%)^{(b)(c)} (Fonte: INE, 2020)



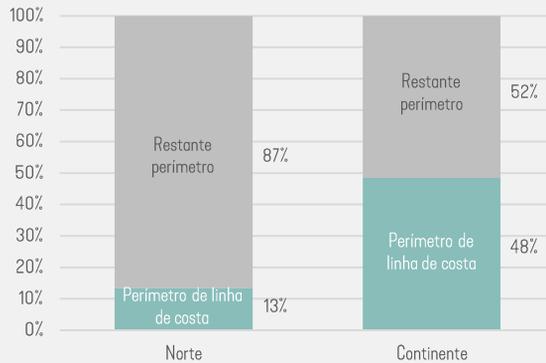
Pessoal ao serviço das empresas por subclasse de atividade económica (CAE Rev. 3) em 2018 (%)^(b) (Fonte: INE, 2020)



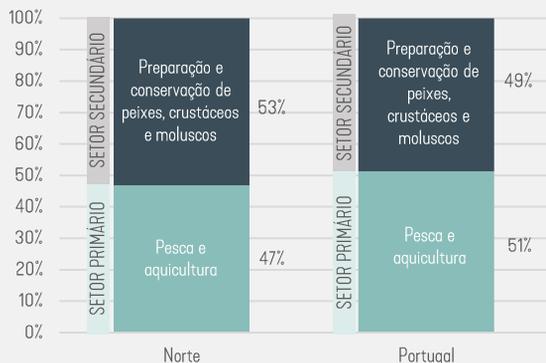
A superfície de área agrícola, de pastagens, sistemas agroflorestais e florestal do Norte ascende a 14.484 km² (68% do total regional) e a do Continente a 70.076 km² (80% do total do Continente). As atividades representadas no segundo gráfico geram 881 M€ de VAB na Região (3% do total de VAB gerado pelas empresas a nível regional) e 3.707 M€ no país (4% do total de VAB gerado pelas empresas a nível nacional). O pessoal ao serviço das empresas enquadradas nestas atividades ascende a 89 mil colaboradores na Região (7% do total de pessoal ao serviço das empresas no Norte) e a 273 mil no país (7% do total nacional).

MAR E PISCAS

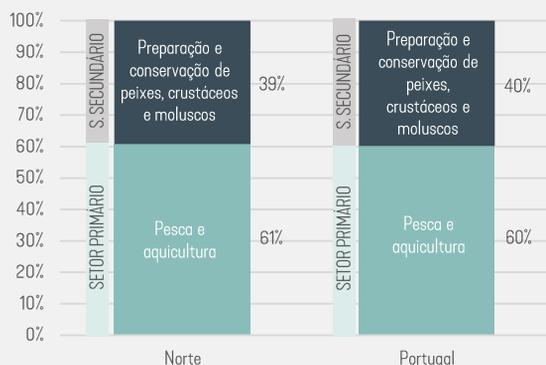
Perímetro da linha de costa no perímetro total das unidades territoriais em 2018 (%) (Fonte: INE, 2020)



VAB das empresas por subclasse de atividade económica (CAE Rev. 3) em 2018 (%) (Fonte: INE, 2020)



Pessoal ao serviço das empresas por subclasse de atividade económica (CAE Rev. 3) em 2018 (%) (Fonte: INE, 2020)



O perímetro da linha de costa do Norte ascende a 143 km (13% do perímetro total regional) e o do Continente ascende a 1.241 km (48% do total do Continente). As atividades representadas no segundo gráfico geram 74 M€ de VAB na Região (0,3% do total do VAB gerado pelas empresas a nível regional) e 430 M€ no país (0,4% do total do VAB gerado pelas empresas a nível nacional). O pessoal ao serviço das empresas enquadradas nestas atividades ascende a 5 mil colaboradores na Região (0,4% do total de pessoal ao serviço das empresas no Norte) e a 20 mil no país (0,5% do total nacional).

(a) Para além dos usos de solo identificados no gráfico, estão também representados os seguintes: "Espaços descobertos ou com vegetação esparsa", "Zonas húmidas" e "Corpos de água".

(b) Não foram consideradas as subclasses de atividade económica "Produção de óleos e gorduras animais e vegetais" e "Fabricação de alimentos para animais" por motivos de confidencialidade dos dados.

(c) Para além das subclasses identificadas no gráfico, estão também representadas as seguintes: "Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas", "Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, de féculas e de produtos afins" e "Fabricação de outros produtos alimentares", que concentram uma reduzida proporção de VAB. As subclasses representadas no terceiro gráfico correspondem às representadas no segundo.



CCDR
NORTE

www.ccdr-n.pt/norteue